

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no uso de suas atribuições estatutárias; convoca, nos termos art. 31, § 5º, do Estatuto desta Confederação, as Federações que lhe são Filiadas e adimplentes com suas obrigações estatutárias, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2020, às 18:30h, em primeira convocação e, às 19:00h, em segunda e última convocação. Em decorrência, das medidas e protocolos vigentes, decretados pelos governos Federal, estaduais e municipais, relacionados a pandemia da COVID-19; esta AGE dar-se-á por videoconferência, pelo endereço eletrônico: <https://zoom.us/j/91025619552?pwd=VUQwQzh0Mm9vaGt6M2RPRXhwK0MyQT09>, ID da reunião: 910 2561 9552, Senha de acesso: 654157, da plataforma: Zoom, na data e horário acima indicados.

Eventual ausência decorrente da impossibilidade de acesso à plataforma ou por problemas de conexão no curso da AGE, não prejudica o resultado da votação.

Todos os membros da plenária desta AGE e, terceiros auxiliares envolvidos serão identificados eletronicamente e, os registros das presenças dos representantes legais, das Federações filiadas, adimplentes com suas obrigações estatutárias e, conseqüentemente, com direito ao voto, também, dar-se-ão por meio eletrônico.

As ordens do dia são as seguintes:

1- Alteração do Estatuto para:

- a. adequação para atendimento à Lei nº 9.615/1998**
- b. adequação aos efeitos desencadeados por motivos de força maior**

2- Aprovação do orçamento para o ano de 2021.

A tramitação desta AGE está subordinada as normas estatutárias, forma e ao regimento.

A votação será aberta e o voto será registrado eletronicamente. No caso de perda de conexão e a eventual impossibilidade de manifestação do voto, este será considerado abstenção.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2020.



Sílvio Acácio Borges

Presidente CBJ